

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3579

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.400,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 643
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 122.150		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 658
Orgão: Unidade:	02 06	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE	Ficha: 658
•			Ficha: 658
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade:	06 01	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função:	06 01 10	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção:	06 01 10 301	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa:	06 01 10 301	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma:	06 01 10 301 0025	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.:	06 01 10 301 0025	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria:	06 01 10 301 0025 2189 3	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DESPESAS CORRENTES	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo:	06 01 10 301 0025 2189 3	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Ficha: 658
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade:	06 01 10 301 0025 2189 3 1	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS	Ficha: 658

Exercício: 2018 República Federativa do Brasil Página: 1/3

O	00	PODER EXECUTIVO	Fish - 050	
Orgão:	02	SECRETARIA DE SAÚDE	Ficha: 659	
Unidade:	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SubUnidade:	01	SAÚDE		
Função:	10	ATENÇÃO BÁSICA		
SubFunção:	301	•		
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
SubPrograma:	0.400	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
Proj. Ativ.:	2189	DESPESAS CORRENTES		
Categoria:	3			
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS		
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:	
Fonte Recurso:	102 - Receita	as de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.250,00	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 739	
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE		
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE		
SubPrograma:				
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA		
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES		
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS		
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:	
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 2.250,00			
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 753	
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE		
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE		
SubPrograma:				
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO		
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES		
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS		
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:	
Fonte Recurso:	102 - Receita	as de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.800,00	

Art. 2° - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 745
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	

Unidade: 06 SECRETARIA DE SAÚDE
SubUnidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0039 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE

SubPrograma:

Proj. Ativ.:2207POLICLÍNICAS REGIONAISCategoria:3DESPESAS CORRENTES

Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102

Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento:04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOValor:Desdobramento:00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO139.400,00

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Maio de 2018

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal

Exercício: 2018 República Federativa do Brasil Página: 3/3